



**INR** instituto nacional para a  
**reabilitação**

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

## DECLARAÇÃO

Declara-se que em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de julho e na Portaria n.º 7/2014 de 13 de janeiro, se procedeu ao registo neste Instituto da **Federação Portuguesa de Autismo – FPDA - enquanto Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência de Âmbito Nacional**, por despacho de 31 de julho de 2014.

**ONGPD: Federação Portuguesa de Autismo – FPDA**

**Sede: Rua José Luís Garcia Rodrigues – Bairro Alto – Ajuda –**

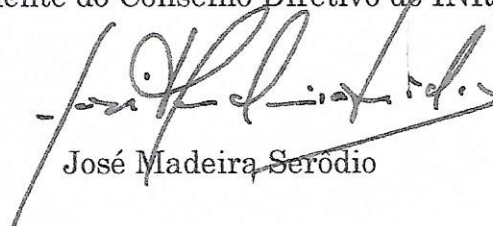
1300-565 Lisboa

**Classificação: ONGPD de Âmbito Nacional – Registo n.º48/2014 – INR, I.P.**

Esta Declaração termina a validade em 31 dezembro de 2016

Lisboa, 28 de janeiro de 2016

O Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.



José Madeira Seródio